



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

265.434

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 07 de novembro de 2014

026013.2.0265434-41

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 201, Bloco C, do Residencial J. C. Vida, situado no Lote n. 01, da Quadra Q 05, Rua JC-101, Rua JC-201, Rua JC-321 e Rua JC-318, n. 550, no Residencial Jardins do Cerrado 7, nesta Capital, com área total geral de 127,0341m², sendo 57,7500m² de área total privativa (45,7500m² de área coberta e 12,0000m² de área descoberta), 69,2841m² de área total comum (2,0559m² de área coberta e 67,2282m² de área descoberta) e 47,8059m² de área total construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 145,5781m² ou 1,4785% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: sala de estar, sacada, cozinha/área de serviço, circulação, banheiro e 02 (dois) quartos, com direito a vaga de garagem n. 21. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 430.227.0463.0050. **PROPRIETÁRIA:** BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.241.384/0001-09, com sede na Avenida T-9, n. 1423, no Setor Bueno, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-214.041 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

Av-1-265.434. ÔNUS EXISTENTE. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado com ônus referente a hipoteca registrada no R-3 e Av-5-214.041 desta Serventia, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF; e ainda por esta averbação e apenas quanto ao imóvel acima, fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Goiânia, 07 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-2-265434 - Protocolo n. 596.252, de 03 de março de 2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 855552453147, datado de 21/01/2013, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **AV-1**. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105406526. Goiânia, 09 de março de 2016. Dou fé.

R-3-265434 - Protocolo n. 596.252, de 03 de março de 2016. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 855552453147 - Programa Minha Casa Minha Vida, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datados de 21/01/2013, emitidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., já qualificada, vendeu este imóvel para **GILIARD DOS SANTOS REIS**, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, RG n. 1346540802/SSP-BA, CPF n. 045.098.375-77, residente e domiciliado na Rua SC 52, n. 30, Lote 30, Quadra 44, São Carlos, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 84.438,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais), sendo R\$ 66.805,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 105.148,18. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 64724061 de 16/02/2016. Emolumentos: R\$ 384,36. Selo Digital n. 01911511090907122200327. Goiânia, 09 de março de 2016. Dou fé.

R-4-265434 - Protocolo n. 596.252, de 03 de março de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelos Instrumentos Particulares descritos no **R-3**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 66.805,00 (sessenta e seis mil oitocentos e cinco reais), o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 21/02/2013, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 288,08. Selo Digital n. 01911503090844122100424. Goiânia, 09 de março de 2016. Dou fé.

Av-5-265.434 - Protocolo n. 945.179, de 22/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/11/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 111.006,08. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92281026 de 26/11/2024. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122411213122325430353. Goiânia, 03 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDEQ5-JSB57-Y4YGA-32Z2A>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **265.434** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 945.179 de 22/11/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122412022757634420841**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 04 de dezembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDEQ5-JSB57-Y4YGA-32Z2A>

